



Oficina de proteção de dados pessoais

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
Fundação Procon São Paulo

São Paulo, 2018

AGENDA . 30/11

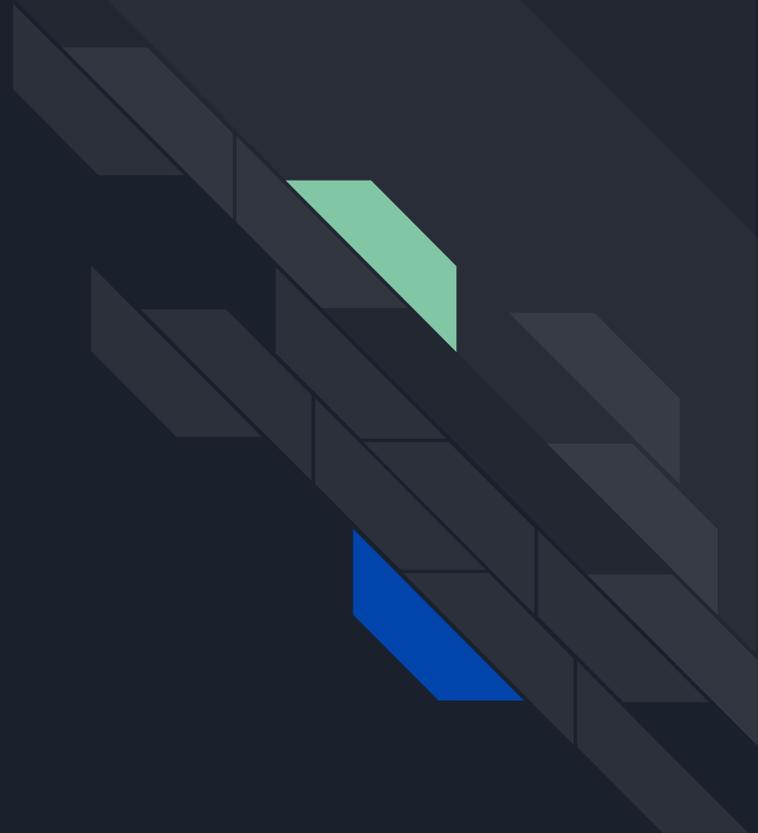
O que são dados pessoais?

Como dados são coletados?

Como se proteger?

Nossos direitos básicos

Papel do SNDC





O que são dados pessoais?

Muito mais que RG, CPF, endereço!

Informações que se **relacionam a uma pessoa identificável** (GPS, locais frequentados, gostos, hábitos de consumo, I.P.)

Os dados **gerados por dispositivos tecnológicos** revelam muito sobre você.



Situação brasileira

Lei de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) aprovada mas pouco conhecida.

Autoridades e entidades de proteção ao consumidor possuem pouco conhecimento sobre assunto.

Aumento exponencial de **vazamento de dados pessoais** e fraudes.



Dinâmica 1

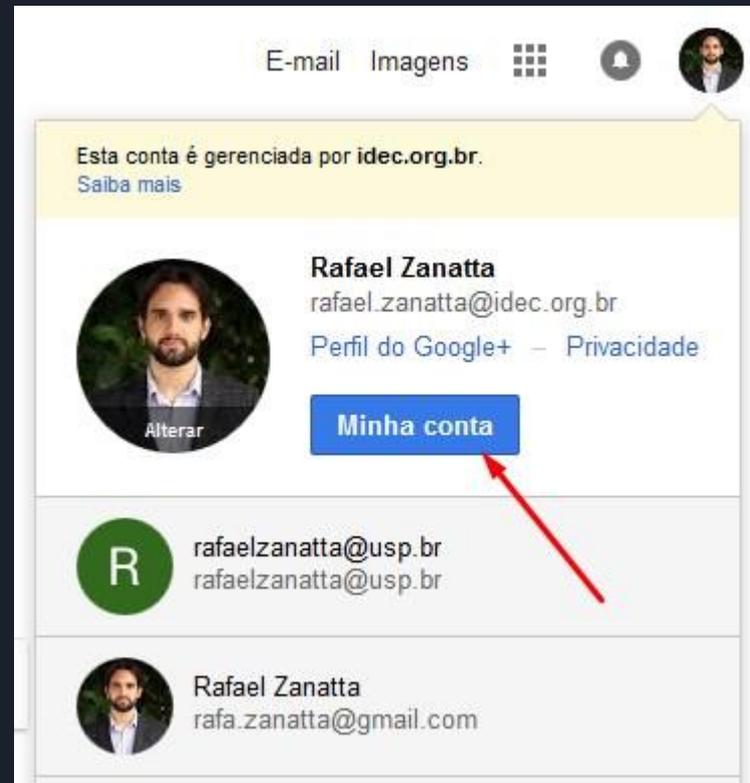
Precisamos de um(a) voluntário(a) usuário(a) de Android (sistema operacional Google).

O que o GPS diz sobre você?



Abra www.google.com

-> Minha conta



E-mail Imagens   

Esta conta é gerenciada por idec.org.br.
[Saiba mais](#)

 **Rafael Zanatta**
rafael.zanatta@idec.org.br
Perfil do Google+ – Privacidade

[Minha conta](#)

 rafaelfzanatta@usp.br
rafaelfzanatta@usp.br

 Rafael Zanatta
rafa.zanatta@gmail.com

A red arrow points to the 'Minha conta' button.

Bem-vindo(a), Rafael Zanatta

Controle e proteja sua conta em um só lugar

"Minha conta" fornece acesso rápido a configurações e ferramentas que permitem proteger seus dados e sua privacidade e decidir como suas informações podem fazer com que os serviços e as ferramentas do Google trabalhem ainda melhor para você.



Login e segurança >

Controle sua senha e o acesso à Conta do Google

[Como fazer login no Google](#)

[Eventos de segurança e atividades do dispositivo](#)

[Apps com acesso à conta](#)



Verificação de segurança

Proteja sua conta em apenas alguns minutos, revendo suas configurações de segurança e atividades.



Informações pessoais e privacidade >

Gerencie suas configurações de visibilidade e os dados que usamos para personalizar sua experiência.

[Suas informações pessoais](#)

[Contatos](#)

[Gerenciar suas atividades no Google](#)

[Configurações de anúncios](#)

[Controlar seu conteúdo](#)



Preferências da conta >

Ajuste as configurações da conta, como formas de pagamento, idiomas e opções de armazenamento.

[Google Payments](#)

[Idioma e ferramentas de entrada](#)

[Acessibilidade](#)

[Seu armazenamento do Google Drive](#)

[Excluir sua conta ou seus serviços](#)

Opção: <http://myactivity.google.com/>

DADOS PESSOAIS

Seu guia para não ser rastreado



HOME

O QUE ESTÁ EM JOGO?

CASOS IMPORTANTES

LINHA DO TEMPO

BIBLIOTECA

O Brasil finalmente aprovou a sua lei geral de proteção de dados pessoais (Lei 13.709/2018). Ela garante um conjunto de direitos básicos e regula a maneira como empresas e poder público podem coletar e tratar os seus dados.

Mas a luta ainda não acabou. A lei apenas entra em vigor em um ano e meio. Até que isso ocorra, seguimos vulneráveis.

Elaboramos esse material com o objetivo de te ajudar a se esconder, já que você é o tesouro da produção de dados para as grandes empresas. Seguindo esses passos, vai ser muito mais difícil te rastrearem e extraírem ouro pelos rastros deixados.

Já existem inúmeras iniciativas, aplicativos e ferramentas feitas para minimizar coletas de dados. Aqui, te mostramos o caminho das pedras: filtramos conteúdos e dicas que vão te deixar menos expostos na Internet e também fora dela.



BAIXE GRATUITAMENTE

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

The graphic features a central laptop with a red outline. The screen displays the text 'Anti-mapa de privacidade' and 'Feito para você não ser rastreado'. A magnifying glass with a red handle is positioned over the letter 'A' in 'Anti-mapa'. The background is dark blue with a large, irregular dark blue shape. Yellow dashed lines connect various icons: a browser window at the top left, a smartphone at the top right, a speech bubble at the bottom right, a folder at the bottom left, and a location pin at the bottom right. The laptop screen is outlined in red.

Anti-mapa de privacidade

Feito para você não ser rastreado

Índice

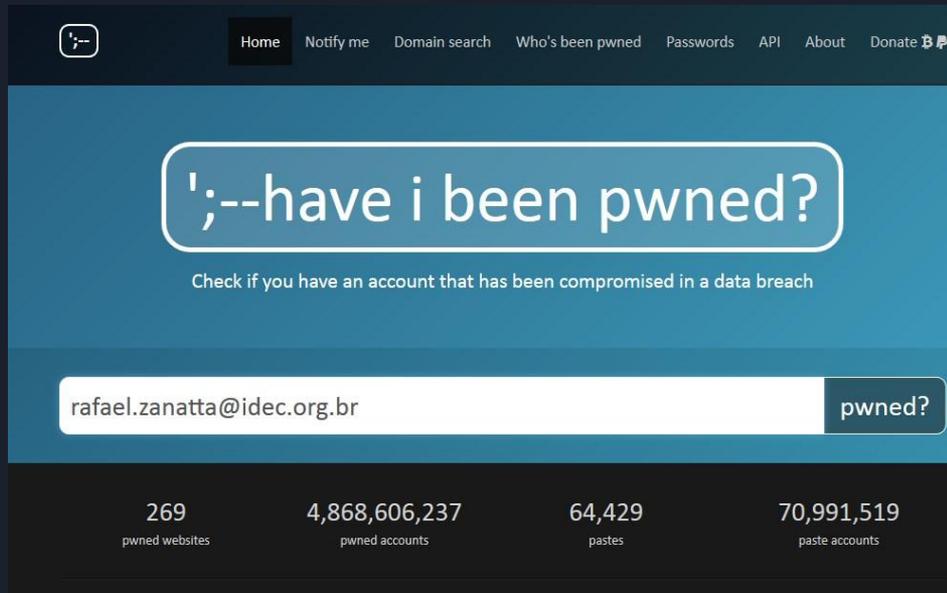
| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
|  Começando pelo básico | 7 |  No reino das Redes Sociais | 24 |
| Pergunte por quê | 8 | Controles de privacidade | 25 |
| Caiu na rede é peixe (ou: o perigo de sair clicando em qualquer coisa) | 9 | Quem conta um conto aumenta um ponto: o impulsionamento de campanhas em tempos de eleições | 29 |
| Construindo senhas seguras | 11 | | |
| Cuidado ao andar nas nuvens | 13 | | |
| | | | |
|  Navegando por águas mais claras | 15 |  Retomando o controle do seu celular | 30 |
| Use navegadores mais seguros | 16 | O caminho do sistema Android | 32 |
| Navegar em modo anônimo serve pra quê? | 19 | O caminho do sistema IOS | 33 |
| No meio do caminho, tinha um cookie | 20 | Dica boa: Disconnect | 34 |
| Mecanismos de busca que sabem demais | 22 | Não ignore o antivírus | 34 |
| Para não se afogar em tanta publicidade | 23 | | |

Se preferir, clique no assunto de seu interesse para ser levado diretamente para a parte que quer ler. Ao terminar, clique em “voltar para o índice”, no canto inferior esquerdo da página, para escolher o próximo assunto.



Meus dados vazaram?

<https://haveibeenpwned.com/>



The screenshot shows the homepage of the 'Have I Been Pwned' website. At the top, there is a navigation menu with links for Home, Notify me, Domain search, Who's been pwned, Passwords, API, About, and Donate. The main content area features a large search box with the text 'have i been pwned?' and a subtext 'Check if you have an account that has been compromised in a data breach'. Below the search box, there is a search bar containing the email address 'rafael.zanatta@idec.org.br' and a button labeled 'pwned?'. At the bottom, there are four statistics: 269 pwned websites, 4,868,606,237 pwned accounts, 64,429 pastes, and 70,991,519 paste accounts.

| Category | Count |
|----------------|---------------|
| pwned websites | 269 |
| pwned accounts | 4,868,606,237 |
| pastes | 64,429 |
| paste accounts | 70,991,519 |

O que é?

Plataforma gratuita criada por especialista em cybersegurança.

Meus dados vazaram?

Top 10 breaches

| | | | |
|---|-------------|--|---|
|  | 711,477,622 | Onliner Spambot accounts |  |
|  | 593,427,119 | Exploit.In accounts  | |
|  | 457,962,538 | Anti Public Combo List accounts  | |
|  | 393,430,309 | River City Media Spam List accounts  | |
|  | 359,420,698 | MySpace accounts | |
|  | 234,842,089 | NetEase accounts  | |
|  | 164,611,595 | LinkedIn accounts | |
|  | 152,445,165 | Adobe accounts | |
|  | 112,005,531 | Badoo accounts   | |
|  | 105,059,554 | B2B USA Businesses accounts  | |

Vazamentos recentes no Brasil:

Dropbox

Buscapé

Netshoes

Uber



E agora?

Troque as senhas.

Diversifique as senhas.

Utilize fatores duplos de autenticação (login na internet + código de confirmação pelo celular).

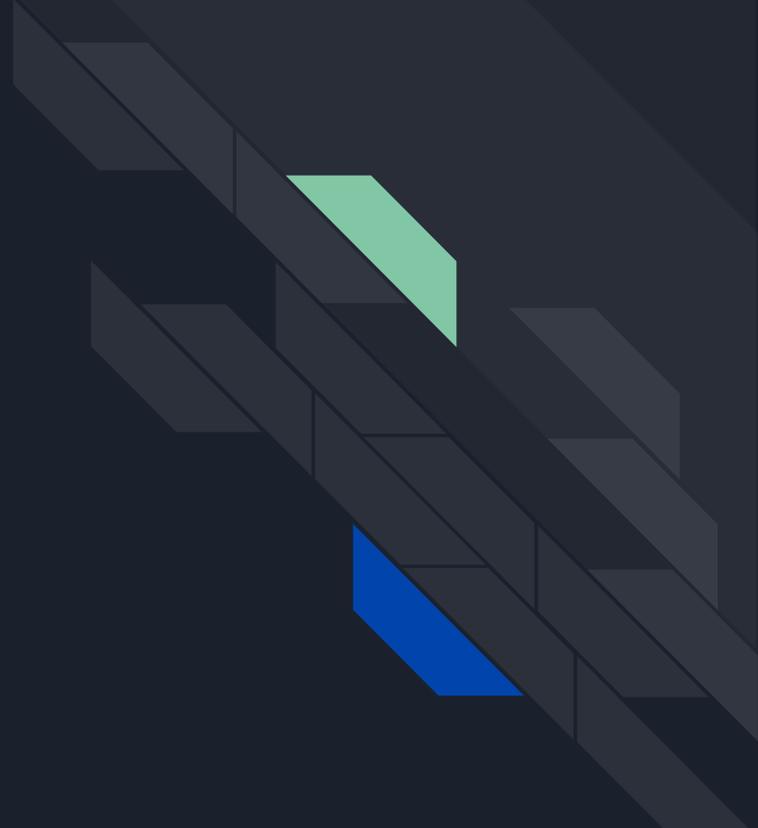


E os nossos direitos?

Em casos de danos provocados aos consumidores por falhas de segurança e vazamento de dados pessoais, **há dever de reparação.**

Aplicação do **art. 14 do Código de Defesa do Consumidor** e **art. 3º, IV, do Marco Civil da Internet** (“A disciplina do uso da internet no Brasil tem os seguintes princípios: **responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei**”).

Qual nossa **situação atual?**



Casos de desproteção

Vazamento de dados da Netshoes:

- Dois milhões afetados
- Riscos de golpes/fraudes
- “Engenharia social”
- TAC com MP para alertar clientes

Netshoes ligará para 2 milhões de clientes afetados por vazamento de dados

Ligações serão feitas a partir de 8 de março. Medida foi adotada após reunião da empresa com Ministério Público do DF.

Por G1 DF e TV Globo

28/02/2018 05h25 - Atualizado há 9 meses



Hackers conseguiram dados de quase 2 milhões de contas no site — Foto: Ilustração/antônio

O site de comércio eletrônico Netshoes informou, por meio de nota, que os quase 2 milhões de consumidores de todo o país atingidos pelo **vazamento de dados** serão contatados por telefone a partir de 8 de março. Depois dessa data, a empresa terá mais 30 dias úteis para finalizar as ligações.

Casos de desproteção

MPF versus Microsoft:

- Coleta de dados por default
- Inexistência de opt-in
- Possibilidade de coletar dados sensíveis
- Direito à informação e autodeterminação informativa

DADOS EM DISPUTA

Em ação, MPF pede que Microsoft pague R\$ 10 milhões por coletar dados de usuários

28 de abril de 2018, 17h01

[Imprimir](#) [Enviar](#) [f112](#) [0](#) [0](#) [0](#)

O Ministério Público Federal entrou com ação contra a Microsoft para impedir que o Windows 10 continue coletando dados pessoais sem o expresse consentimento dos usuários. Atualmente, a opção padrão de instalação e atualização do sistema operacional permite que a empresa obtenha diversas informações sobre os consumidores, como geolocalização, conteúdo de e-mails, hábitos de navegação e histórico de buscas feitas na internet.

Segundo o MPF, o procedimento viola inúmeros princípios constitucionais, como a proteção da intimidade, além de direitos relativos às relações de consumo. O órgão pede que a coleta de dados deixe de ser feita de forma automática pelo software, e que sejam incluídos alertas aos usuários sobre as consequências de autorizarem a transferência de informações. A ação civil pública, ajuizada pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo, requer ainda que a Microsoft pague multa de pelo menos R\$ 10 milhões pelos danos morais já causados.



Nova versão do Windows coleta dados pessoais de usuários sem avisar de maneira clara, afirma MPF em ação judicial. 123RF

Casos de desproteção

Facebook/Cambridge Analytica:

- API com vulnerabilidade
- Coleta de dados repassada para empresa de consultoria política
- Microtargeting e manipulação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS    

Início ▶ Comunicação ▶ Notícias ▶ Notícias 2018 ▶ MPDFT investiga uso ilegal de dados pessoais de brasileiros disponíveis no Facebook

MPDFT INVESTIGA USO ILEGAL DE DADOS PESSOAIS DE BRASILEIROS DISPONÍVEIS NO FACEBOOK 

 Compartilhar  Tweet

Cambridge Analytica teria usado dados de usuários americanos para direcionar propaganda política pró-Trump, nos Estados Unidos

Diante do vazamento de informações de mais de 50 milhões de usuários do Facebook pela empresa inglesa Cambridge Analytica para propaganda política nos Estados Unidos, o Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT) instaurou inquérito civil público para apurar se a empresa age de forma semelhante no Brasil. O documento, de 20 de março, é assinado pela Comissão de Proteção dos Dados Pessoais e pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

O MPDFT investiga se a Cambridge Analytica usa, de forma ilegal, dados pessoais de milhões de brasileiros para construção de perfis psicográficos, que podem ser usados para prever crenças políticas e religiosas, orientação sexual, cor da pele e comportamento político. A empresa deixa claro que seu foco de atuação é a alteração do comportamento das pessoas por meio do uso de dados.

Segundo o documento, a Cambridge Analytica opera no Brasil desde 2017 em parceria com a empresa de consultoria A Ponte Estratégia Planejamento e Pesquisa LTDA, que, inclusive, passou a se chamar CA-Ponte. Ao final do inquérito, se comprovado incidente de segurança, o MPDFT pode sugerir pronta comunicação aos titulares, ampla divulgação do fato em meios de comunicação e medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

Incidente de segurança é definido como uma quebra de segurança que leva a acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados. Compete à Comissão de Proteção dos Dados Pessoais do MPDFT receber comunicações sobre ocorrências desse tipo que possam acarretar risco ou prejuízo aos titulares dos dados.

Para o coordenador da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais do MPDFT, promotor de Justiça Frederico Meinberg, em ano de eleição, essa investigação é de extrema importância. "O consumidor tem o direito de saber como seus dados pessoais serão usados durante as eleições. A reforma política autorizou o impulsionamento de conteúdo nas redes sociais. Deste modo, as eleições poderão ser definidas com base no dinheiro e nos perfis comportamentais dos usuários, traçados por empresas como a Cambridge Analytica. De posse destes perfis, os candidatos direcionarão as publicidades na busca por votos."



Casos de desproteção

WhatsApp e “estratégia digital”:

- Empresas de administração de grupos de Whatsapp
- Dados comprados no mercado paralelo
- Segmentação e profiling a partir do que é comentado no WhatsApp

ELEIÇÕES 2018

Idec pede investigação sobre uso indevido de dados em campanha no WhatsApp

Ação solicita que Ministério Público investigue as bases usadas para "disparos em massa" contra PT



Paula Soprana

SÃO PAULO O Instituto de Defesa ao Consumidor (Idec) protocolou nesta quinta-feira (18) uma representação à Comissão de Dados Pessoais do Ministério Público Federal solicitando a abertura de inquérito civil no caso de utilização indevida de dados por empresas durante a campanha eleitoral.

A medida se baseia na [reportagem da Folha](#) que denunciou a compra de pacotes para "disparos em massa" de mensagens contra o PT no WhatsApp, ato considerado ilegal por se tratar de doação de campanha por empresas, o que é proibido por legislação eleitoral.

Casos de desproteção

Idec versus ViaQuatro:

- Portas Interativas Digitais: estudo das emoções dos usuários
- Inexistência de informação e consentimento
- Violação ao CDC e ao Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos

Concessionária é alvo de processo por leitura facial no metrô de SP

Coleta de dados por câmeras da empresa ViaQuatro, que opera no metrô de São Paulo, é ilegal



Paula Soprana

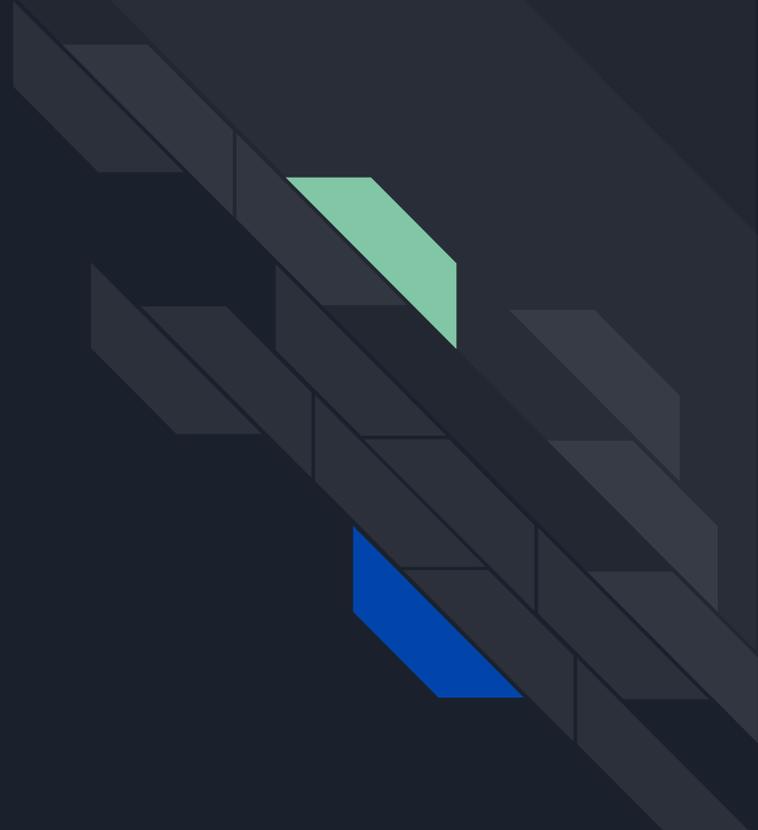
SÃO PAULO O Idec moveu uma ação civil pública, na quinta-feira (30), contra a ViaQuatro, concessionária que opera a linha 4-Amarela do metrô de São Paulo (SP), em razão da coleta ilegal de dados que identificam as "emoções" dos cidadãos.

No documento, pede a condenação da empresa e a indenização a títulos de danos coletivos em valor não inferior a R\$ 100 milhões, a ser revertido para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

Implementada em abril, a rede de câmeras de reconhecimento facial identifica se as pessoas estão insatisfeitas, surpresas ou "neutras" com determinados anúncios publicitários, além de coletarem dados como gênero e faixa etária dos transeuntes.



O que muda com a **Lei de Proteção de Dados Pessoais?**





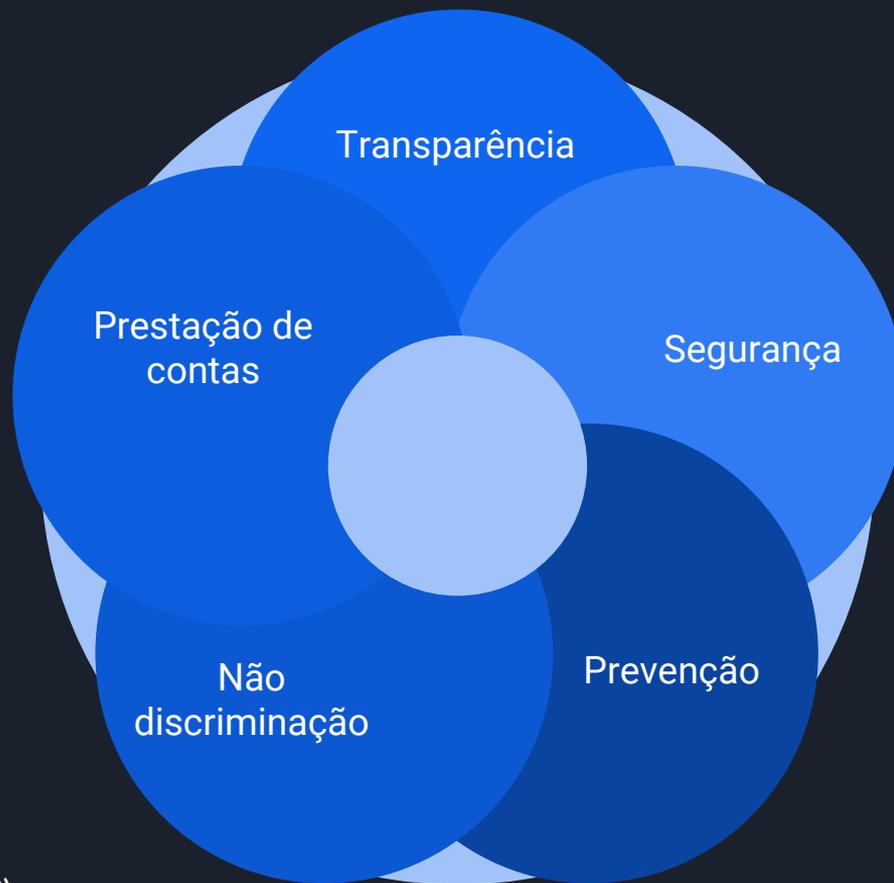


Onde a lei não se aplica?

- 1) Uso de dados pessoais para fins particulares
- 2) Fins jornalísticos e artísticos
- 3) Fins acadêmicos (aplicando art. 7º e 11)
- 4) Segurança pública, defesa nacional e segurança do Estado



Princípios da lei (art. 6º)



Princípios da lei (art. 6º)



Inovações da Lei

- 1) Conceitos claros (dados pessoais, dados sensíveis, controlador, operador, encarregado, tratamento, anonimização)
- 2) Regras claras para tratamento de dados pessoais (art. 7º)
- 3) Acesso facilitado às informações (art. 8º)



Inovações da Lei

4) Possibilidade de tratamento sem consentimento (legítimo interesse)

5) Regras de tratamento de **dados sensíveis** (art. 11)

6) **Regras específicas** para tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes (art. 13)



Novos direitos individuais (art. 18)

- Confirmação de existência (*você tem meus dados?*)
- Acesso (*posso ver meus dados?*)
- Correção (*está errado, pode mudar?*)
- Anonimização ou eliminação de dados excessivos (*você não precisa disso, pode apagar?*)



Novos direitos individuais (art. 18)

- Portabilidade (*posso levar meus dados para outra aplicação?*)
- Eliminação do dado sem consentimento (*não consenti, pode apagar?*)
- Informação sobre operadores (*com quem você compartilhou meus dados?*)
- Informações sobre consequências do não consentimento (*o que ocorre se não concordar?*)



Procons e novos direitos

Art. 18. (...)

§ 1º O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

§ 8º O direito a que se refere o § 1º deste artigo também poderá ser exercido **perante os organismos de defesa do consumidor.**



Controle de registros

Art. 37. O controlador e o operador devem manter **registro das operações de tratamento de dados pessoais** que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 38. A autoridade nacional poderá determinar ao controlador que elabore **relatório de impacto à proteção de dados pessoais**, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados, nos termos de regulamento, observados os segredos comercial e industrial.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput deste artigo, o relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.



Regras de responsabilização

Art. 45. As hipóteses de violação do direito do titular no âmbito das relações de consumo permanecem sujeitas às regras de responsabilidade previstas na legislação pertinente.

A **Lei de Dados Pessoais** é complementar ao Código de Defesa do Consumidor. Cria, no entanto, uma dinâmica específica entre **controlador** (quem coletou o dado e o processou originalmente) e **operador** (parceiro comercial que recebe o dado e o processa para fins específicos).



Regras de responsabilização

Art. 42. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é **obrigado a repará-lo**.

§ 1º A fim de assegurar a efetiva indenização ao titular dos dados:

I - o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando **descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador**, hipótese em que o operador equipara-se ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;

(...)

II - os controladores que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular dos dados respondem solidariamente, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei.



Regime de exclusão de responsabilidade

Art. 43. Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem:

I - que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído;

II - que, embora tenham realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados;
ou

III - que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.



Problema da Autoridade

Problema da Autoridade:

- Veto de Michel Temer
- Carta aberta (Idec, Procon SP, MPCON, Defensorias)
- Papel de cooperação com Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Entidades querem agilidade para destravar agência de proteção de dados

Autoridade foi vetada pelo presidente Michel Temer na Lei Geral de Proteção de Dados



Paula Soprana

SÃO PAULO Entidades de defesa do consumidor e de direitos na internet querem que o Congresso destrave a criação da [Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais \(ANPD\)](#) do governo de Jair Bolsonaro. A agência foi vetada da [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(Lei 13.709\)](#), aprovada pelo presidente Michel Temer em agosto.

Essencial para a proteção de dados, para o [Plano Nacional de Internet das Coisas](#) e para a Estratégia de Transformação Digital, interlocutores no Congresso trabalham para derrubar os vetos de Temer e garantir que o tema não seja esquecido na próxima gestão.



Futuro da proteção de dados pessoais

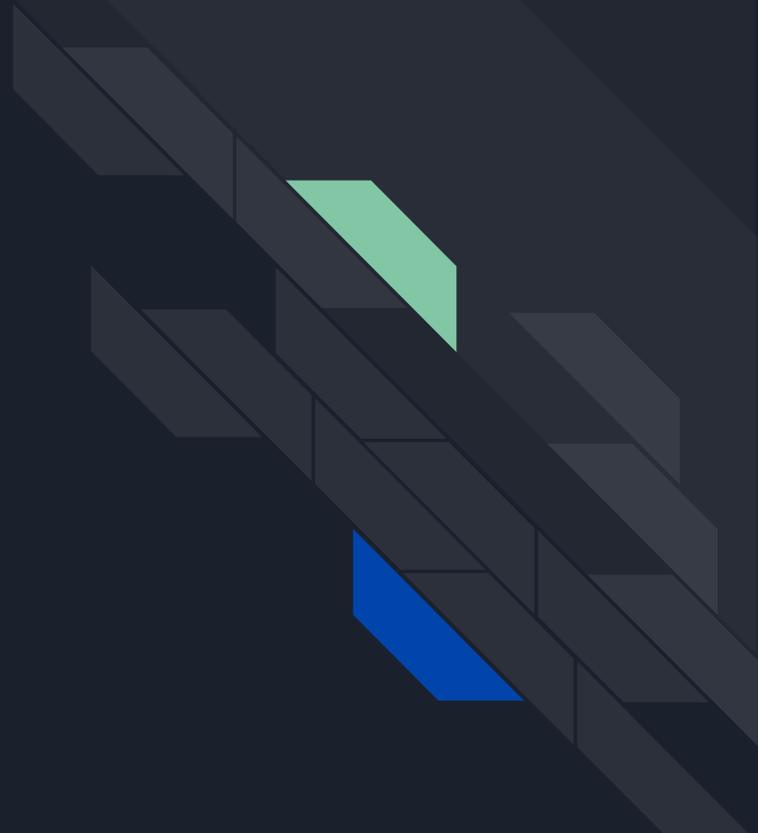
Capacitação do SDNC

Utilização estratégica da Lei 13.709/2018

Monitoramento das práticas de mercado

Inquéritos administrativos e sanção

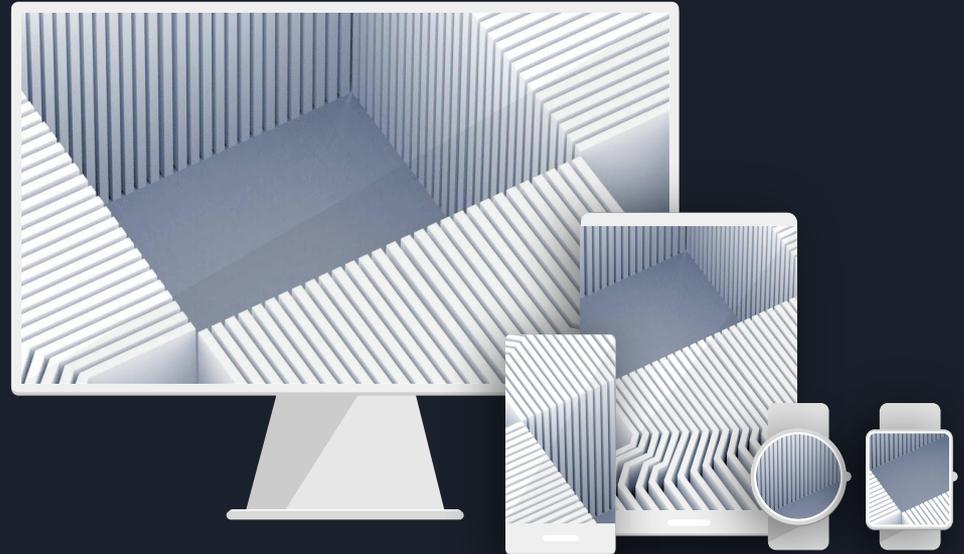
O futuro dos
direitos coletivos
está em **nossas**
mãos.

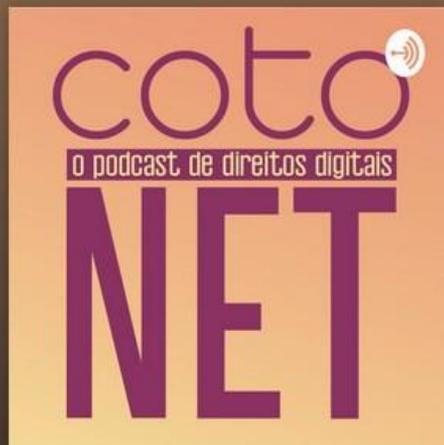




Saiba mais sobre o Idec

Saiba mais em
www.idec.org.br
/dados pessoais





Coto.net

De Outras Palavras

O podcast de direitos digitais do Idec e do Outras
Palavras

1. Coto.net 3 - Tecnologia e mulheres: segurança ou controle?
07/11/2018 1:02:40
2. OP apresenta Coto.net - Assim se hackeia a democracia
23/10/2018 36:56
3. Coto.net 2 - Brasil, laboratório da manipulação total
22/10/2018 47:49
4. Coto.net 1 - Black Mirror no metrô de São Paulo
22/10/2018 59:00



Conteúdo licenciado em creative commons
para finalidades não comerciais.

É livre a utilização, cópia e reedição desde que
citada a fonte.